

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE

OBJETIVOS:

Geral :

Assegurar à população condições adequadas de funcionamento e higiene dos estabelecimentos de Interesse à Saúde.



Específicos:

- Evitar o funcionamento dos Estabelecimentos de Interesse à Saúde em desacordo com a legislação vigente;
- Identificar e impedir a utilização de produtos e substâncias sem o devido registro no Ministério da Saúde;
- Coibir a realização de procedimentos e o uso equipamentos que não atendam as especificações técnicas recomendadas;
- Impedir que profissionais não habilitados exerçam atividades em locais que exijam mão-de-obra especializada.

Atividades: Hotéis, motéis, pensões(hospedagem), clubes com piscina, clubes sem piscina, creches, estabelecimentos de ensino de 1° e 2° grau, comércio em geral, oficinas mecânicas, indústrias metalúrgicas, prestação de serviços, postos de combustíveis, Igrejas e templos religiosos, lavanderia, estacionamento veículos, empresa de transporte coletivo e turismo, empresas de limpeza de caixa d'água, academias de esporte, entre outros.